



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 67.360.438/0001-51

Av.: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115

CEP.: 18.385-000 – Itapirapuã Paulista – São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS”.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e considerando o Ofício nº 15/2021 do Legislativo;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

ORGÃO 02 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

4-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física **R\$ 5.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: **R\$ 5.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

ORGÃO 02 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

3 - 3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 5.000,00**

TOTAL DA ANULAÇÃO: **R\$ 5.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, em 23 de Fevereiro de 2021.


Julio Cesar do Amaral
Prefeito Municipal